



MUNICIPAL DE BALDIM
I: 18.116.129/0001-25

oia Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 109, DE 01 DE JULHO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR OS
CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANDREA APARECIDA SOARES PEREIRA**, CPF: 099.418.496-41, matrícula 3870, para atuarem como fiscais dos contratos, referente ao processo licitatório 0038/2025, Inexigibilidade 013.2025, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**.

Parágrafo único - A designada deverá:

- I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;
- II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 01 de Julho de 2025.

Falúcio S. Magalhães
Prefeito Municipal

